



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº 44/2023

SEI Nº 2024.0.000009809-8

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 44/2023, firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.278.276/0001-40, estabelecida na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º Andar, Bairro Savassi, CEP 30140-120, em Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 2532-2387 e (31) 97511-8100, E-mail: licitacao@sxcorp.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Saulo Guimarães Pedrosa, CPF n.º 076.684.356-46, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 136, II, da Lei nº. 14.133/2021 e na autorização superior constante do Processo SEI nº 2024.0.000009809-8.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa:

a) alterar o item 5.1 do contrato que passa a ter a seguinte redação:

"5.1. O valor anual estimado da contratação é de R\$ 679.480,00 (seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), totalizando um valor global de R\$ 3.397.400,00 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) conforme tabela abaixo e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA na licitação."

Serviço	A Quant. anual estimada de passagens	B Remuneração do Agente de Viagem-RAV	C = A X B RAV Total	D Valor Total Estimado de Passagens	E = C + D Valor Anual Estimado da Contratação	F = E X 5 Valor Global Estimado da Contratação
---------	---	--	------------------------------	---	---	--

Passagens aéreas	550	-R\$ 60,00	-R\$ 33.000,00	R\$ 715.000,00	R\$ 679.480,00	R\$ 3.397.400,00
Cancelamento e remarcações	42	-R\$ 60,00	-R\$ 2.520,00			
Total	592	-	-R\$ 35.520,00	R\$ 715.000,00	R\$ 679.480,00	R\$ 3.397.400,00

b) tornar **sem efeito** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
CONTRATANTE

Saulo Guimarães Pedrosa
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 12/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GUIMARAES PEDROSA, USUÁRIO EXTERNO**, em 12/06/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0607572&crc=3413BB2C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0607572** e o código CRC **3413BB2C**.